



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Goiás, designada pela Portaria UEG n. 573, de 06 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação do Câmpus São Luis de Montes Belos para aquisição de Unidade Geradora de Nitrogênio Líquido (Liquefatora de Nitrogênio), para uso nos diversos laboratórios dos Campus da Universidade Estadual de Goiás, em especial ao Câmpus São Luis de Montes Belos, no que concerne à conservação de material genético e afins, por meio de **importação direta**, a ser adquirido com recursos próprios, conforme doc. SEI n. 0821655, processo n. 201700020011868;

CONSIDERANDO o Termo de Referência com a descrição detalhada do equipamento a ser adquirido, Unidade Geradora de Nitrogênio Líquido (Liquefatora de Nitrogênio), doc. SEI n. 0821692;

CONSIDERANDO a proposta de menor preço apresentada pela empresa **KELVIN INTERNATIONAL CORPORATION**, no valor de US\$ 108.700,00 (cento e oito mil e setecentos dólares), doc. SEI n. 2729522, que convertido em 01/12/2017 à taxa de R\$ 3,2630 resultou no valor de R\$ 354.688,10 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), conforme doc. SEI n. 0821950;

CONSIDERANDO a Justificativa do pesquisador para aquisição de Unidade Geradora de Nitrogênio Líquido (Liquefatora de Nitrogênio), doc. SEI n. 2305874;

CONSIDERANDO que foram acostados aos autos os projetos de pesquisa em que a Unidade Geradora de Nitrogênio Líquido (Liquefatora de Nitrogênio) se faz necessária para o desenvolvimento dos mesmos, docs. SEI n. 2217570, 2217882, 2217995 e 2218103;

CONSIDERANDO o Termo de Responsabilidade assinado pelo pesquisador Prof. Dr. Klayto José Gonçalves dos Santos, no qual declara ser o Responsável Técnico pela Unidade Geradora de Nitrogênio Líquido (Liquefatora de Nitrogênio) e assume a responsabilidade pelo cumprimento da legislação municipal, estadual e federal vigentes, acerca das condições de segurança da guarda, uso e manutenção do equipamento em comento, doc. SEI n. 2218549;

CONSIDERANDO o Certificado de Credenciamento CNPq dos pesquisadores, doc. SEI n. 2218450 e da Universidade Estadual de Goiás, doc. SEI n.2592673;

CONSIDERANDO a Programação de Desembolso Financeiro - Dotação Orçamentária 2018.6606.19.364.1065.2347.04 – 4.4.90.52.02, Fonte de Recurso 100, deste exercício financeiro, no valor total de R\$ 354.688,10 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), doc. SEI n. 1563096;

CONSIDERANDO a autorização para a realização da Dispensa de Licitação, assinada pelo Reitor, doc. SEI n.2364877;

CONSIDERANDO, o teor do inciso XX do artigo 6º da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993:

Art. 6. Para os fins desta Lei, considera-se:

[...] XX - produtos para pesquisa e desenvolvimento - bens, insumos, serviços e obras necessários para atividade de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologia ou inovação tecnológica, discriminados em projeto de pesquisa aprovado pela instituição contratante.

CONSIDERANDO, ainda, o teor do inciso XXI do artigo 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] XXI – para a aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, limitada, no caso de obras e serviços de engenharia, a 20% (vinte por cento) do valor de que trata a alínea b do inciso I do caput do art.23. (grifo nosso)

RESOLVE, com base no artigo 24, inciso XXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, **TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação para aquisição de Unidade Geradora de Nitrogênio Líquido (Liquefatora de Nitrogênio), para uso nos diversos laboratórios dos Campus da Universidade Estadual de Goiás, em especial ao Câmpus São Luis de Montes Belos, no que concerne à conservação de material genético e afins, em favor da empresa **KELVIN INTERNATIONAL CORPORATION**, no valor de US\$ 108.700,00 (cento e oito mil e setecentos dólares), doc. SEI n. 2729522, que convertido em 01/12/2017 à taxa de R\$ 3,2630 resultou no valor de R\$ 354.688,10 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), por ter atendido as especificações do Termo de Referência. O valor em reais poderá ser alterado, conforme variação cambial do dia de efetivação do pagamento, que será realizado através de Carta de Crédito em favor da empresa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 04 dias do mês de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS, Coordenador(a) Geral**, em 04/06/2018, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FADYLLA REGINA SOUZA CAETANO, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 04/06/2018, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 05/06/2018, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2737433** e o código CRC **8A6F176C**.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO
RODOVIA BR 153 Qd. KM 99 - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO 0- Bloco 1, térreo, Bairro São João (62)3328-1121



Referência: Processo nº 201700020011868



SEI 2737433